



DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Publicado em	12 / 02 / 2010
No Jornal	Diários MS
Edição nº	ano 17 nº 4298
	Indaga

"Dispõe sobre Ponto facultativo nas repartições pública municipal, em decorrência das festividades de Carnaval, e dá outras providências."

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando as festividades carnavalescas;

Considerando a necessidade de contenção de despesas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Glória de Dourados, o expediente dos dias 15 a 19 de Fevereiro.

Art. 2º - Executam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais, tais como saúde, limpeza pública, serviço de abastecimento de água e demais indispensáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 11 de fevereiro de 2010.

Dr. ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal